

57190780/1	SANDRA SUELY VIANA PERDIGÃO SAMPAIO	02/10/08 a 01/10/09	03/11/09 a 02/12/09
------------	--	------------------------	------------------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE em exercício

**EDITAL Nº 020/2009 – SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO À DISTÂNCIA DE APERFEIÇOAMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33805
CONVOCAÇÃO**

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), em parceria e a Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA) e Universidade do Estado do Pará (UEPA), visando o aperfeiçoamento de profissionais em Saúde na Estratégia Saúde da Família dos 143 (cento e quarenta e três) municípios do Sistema Único de Saúde (SUS), tornam pública sua iniciativa e convida os interessados a apresentar propostas para obtenção de apoio financeiro, para o processo de seleção de tutores para o Curso à Distância de Aperfeiçoamento de Educação Permanente em Atenção Primária na Estratégia Saúde da Família.

RECURSOS FINANCEIROS
Os selecionados receberão bolsa pelo período de 12 (doze) meses podendo ou não ser renovado pelo mesmo período, no Valor mensal de: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
OBJETIVOS DO CURSO

Qualificar profissionais da Estratégia Saúde da Família dos 143 municípios do Sistema Único de Saúde - SUS para melhorar o desempenho dos Serviços de Atenção Primária, com ênfase na Estratégia Saúde da Família, intervindo nas práticas de saúde, de modo a construir novas tecnologias e solucionar problemas concretos, considerando o processo de trabalho como ferramenta determinante para impactar na cadeia de cuidado integral.
DATAS LÍMITES

Atividade	Datas
Lançamento do Edital	07/10/2009
Inscrição de Tutores (Formulário Eletrônico)	14/10 a 23/11/2009
Divulgação dos Resultados	a partir 04/12/2009
Contratação dos Tutores Aprovados	a partir 05/01/2010

INFORMAÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA
Diretoria Científica
Av. Presidente Vargas nº 1020, bairro da Campina, Belém/Pará. CEP: 66.017-000
Fone/Fax: (91) 4009-2557 / 4009-2552

Site: www.fapespa.pa.gov.br

E-mail: sigfapespa@fapespa.pa.gov.br

O EDITAL 020/2009 estará disponível na íntegra no site da FAPESPA no endereço eletrônico, www.fapespa.pa.gov.br, a partir do dia 07 de outubro de 2009.

Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor-Presidente da FAPESPA

**EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA NOS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 E 009/2009 – PIBIC-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33638
ACORDO FAPESPA/CESUPA/SEDECT Nº 001/2009**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e o Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, com a intervenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

OBJETO: Implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESPA, através de alocação de quota de bolsa ao CESUPA, aprovada junto ao Edital Nº 010/2009 - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FAPESPA, conforme resultado publicado no D.O.E. nº 31447 de 25/06/2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 19.128.1261.6037; Fonte de Recursos: 0122; e Natureza da Despesa: 339018.

VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2011.

VALOR: Para a consecução do objeto do presente instrumento não haverá transferência de recursos entre os participantes.

FORO: Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

ORDENADOR: Ubiratan Holanda Bezerra

ACORDO FAPESPA/UFPA/SEDECT Nº 002/2009

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com a intervenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

OBJETO: Implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESPA, através de alocação de quota de bolsa à UFPA, aprovada junto ao Edital Nº 010/2009 - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FAPESPA, conforme resultado publicado no D.O.E. nº 31447 de 25/06/2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 19.128.1261.6037; Fonte de Recursos: 0122; e Natureza da Despesa: 339018.

VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2011.

VALOR: Para a consecução do objeto do presente instrumento não haverá transferência de recursos entre os participantes.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

ORDENADOR: Ubiratan Holanda Bezerra

ACORDO FAPESPA/IESAM-ORPES/SEDECT Nº 003/2009

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM, assistida por sua Entidade Mantenedora a Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos LTDA - ORPES, com a intervenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

OBJETO: Implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESPA, através de alocação de quota de bolsa ao IESAM-ORPES, aprovada junto ao Edital Nº 010/2009 - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FAPESPA, conforme resultado publicado no D.O.E. nº 31447 de 25/06/2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária -

19.128.1261.6037; Fonte de Recursos: 0122; e Natureza da Despesa: 339018.

VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2011.

VALOR: Para a consecução do objeto do presente instrumento não haverá transferência de recursos entre os participantes.

FORO: Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

ORDENADOR: Ubiratan Holanda Bezerra

ACORDO FAPESPA/EMBRAPA-CPATU/SEDECT Nº 004/2009

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por meio da sua Unidade de Pesquisa, o Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental - EMBRAPA-CPATU, com a intervenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

OBJETO: Implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESPA, através de alocação de quota de bolsa à EMBRAPA-CPATU, aprovada junto ao Edital Nº 010/2009 - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FAPESPA, conforme resultado publicado no D.O.E. nº 31447 de 25/06/2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 19.128.1261.6037; Fonte de Recursos: 0122; e Natureza da Despesa: 339018.

VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2011.

VALOR: Para a consecução do objeto do presente instrumento não haverá transferência de recursos entre os participantes.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

ORDENADOR: Ubiratan Holanda Bezerra

ACORDO FAPESPA/IEC/SEDECT Nº 005/2009

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e o Instituto Evandro Chagas - IEC, com a intervenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

OBJETO: Implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESPA, através de alocação de quota de bolsa ao IEC, aprovada junto ao Edital Nº 010/2009 - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FAPESPA, conforme resultado publicado no D.O.E. nº 31447 de 25/06/2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 19.128.1261.6037; Fonte de Recursos: 0122; e Natureza da Despesa: 339018.

VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2011.

VALOR: Para a consecução do objeto do presente instrumento não haverá transferência de recursos entre os participantes.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

ORDENADOR: Ubiratan Holanda Bezerra

ACORDO FAPESPA/CELS-ULBRA/SEDECT Nº 006/2009

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e o Centro Universitário Luterano de Santarém, tendo como mantenedora a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo e sua administradora a Universidade Luterana do Brasil - CEULS/ULBRA, com a intervenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

OBJETO: Implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESPA, através de alocação de quota de bolsa ao CEULS/ULBRA, aprovada junto ao Edital Nº 010/2009 - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FAPESPA, conforme resultado publicado no D.O.E. nº 31447 de 25/06/2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 19.128.1261.6037; Fonte de Recursos: 0122; e Natureza da Despesa: 339018.

VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2011.

VALOR: Para a consecução do objeto do presente instrumento não haverá transferência de recursos entre os participantes.

FORO: Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

ORDENADOR: Ubiratan Holanda Bezerra

ACORDO FAPESPA/UEPA/SEDECT Nº 007/2009

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará - UEPA, com a intervenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

OBJETO: Implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESPA, através de alocação de quota de bolsa à UEPA, aprovada junto ao Edital Nº 010/2009 - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FAPESPA, conforme resultado publicado no D.O.E. nº 31447 de 25/06/2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 19.128.1261.6037; Fonte de Recursos: 0122; e Natureza da Despesa: 339018.

VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2011.

VALOR: Para a consecução do objeto do presente instrumento não haverá transferência de recursos entre os participantes.

FORO: Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

ORDENADOR: Ubiratan Holanda Bezerra

ACORDO FAPESPA/IESPES/SEDECT Nº 008/2009

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e o Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES, com a intervenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

OBJETO: Implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESPA, através de alocação de quota de bolsa ao IESPES, aprovada junto ao Edital Nº 010/2009 - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FAPESPA, conforme resultado publicado no D.O.E. nº 31447 de 25/06/2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 19.128.1261.6037; Fonte de Recursos: 0122; e Natureza da Despesa: 339018.

VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2011.

VALOR: Para a consecução do objeto do presente instrumento não haverá transferência de recursos entre os participantes.

FORO: Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

ORDENADOR: Ubiratan Holanda Bezerra

ACORDO FAPESPA/MPEG/SEDECT Nº 009/2009

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por intermédio de sua Unidade de Pesquisa, Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, com a intervenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento,

Ciência e Tecnologia - SEDECT.

OBJETO: Implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESPA, através de alocação de quota de bolsa ao MPEG, aprovada junto ao Edital Nº 010/2009 - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FAPESPA, conforme resultado publicado no D.O.E. nº 31447 de 25/06/2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 19.128.1261.6037; Fonte de Recursos: 0122; e Natureza da Despesa: 339018.

VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2011.

VALOR: Para a consecução do objeto do presente instrumento não haverá transferência de recursos entre os participantes.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

ORDENADOR: Ubiratan Holanda Bezerra

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS NOS 008, 013 E 015/2007
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33636**

Nº DO CONVÊNIO: SEDECT/UFPA/FAPESPA Nº 008/2007

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com a intervenção da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.

ORIGEM DO OBJETO DO CONVÊNIO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "RECUPERAÇÃO DE ÁREAS IMPACTADAS DE MANGUEZAL NO MUNICÍPIO DE BRAGAÇA", aprovado através do Programa de desenvolvimento Científico Regional DCR (Fixação de Doutores), desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do convênio 008/2007, até 30 de Setembro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2009.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 30 de setembro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: SIM

Nº. DO CONVÊNIO: SEDECT/UFPA/FAPESPA Nº 013/2007

Nº. DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com a intervenção da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.

ORIGEM DO OBJETO DO CONVÊNIO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "TENSAO DE CISALHAMENTO E VISCOSIDADE APARENTE EM MATERIAIS GRANULARES DENSOS", aprovado através do Programa de desenvolvimento Científico Regional DCR (Fixação de Doutores), desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do convênio 013/2007, até 30 de Setembro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2009.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 30 de setembro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: SIM

Nº. DO CONVÊNIO: SEDECT/UFPA/FAPESPA Nº 015/2007

Nº. DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com a intervenção da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.

ORIGEM DO OBJETO DO CONVÊNIO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "CONTRAFRAÇÃO DE ROMANCES BRASILEIROS E PORTUGUESES EM BELÉM NO PARÁ", aprovado através do Programa de desenvolvimento Científico Regional DCR (Fixação de Doutores), desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do convênio 015/2007, até 30 de Setembro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2009.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 30 de setembro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: SIM

D I S P E N S A DE LICITAÇÃO Nº 053/2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33547

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 053/2009, referente ao processo nº 207939/2009 - FAPESPA, com a EQUILAB INC., cujo objeto é a aquisição do sistema de cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massa, de acordo com o Parecer Jurídico nº 230/2009, e com base no art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 22 de julho de 2009.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Diretor-Presidente/FAPESPA

**EDITAL Nº 021/2009 – SELEÇÃO DE FACILITADORES PARA O CURSO À DISTÂNCIA DE APERFEIÇOAMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33795
CONVOCAÇÃO**

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), em parceria e a Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA) e Universidade do Estado do Pará (UEPA), visando o aperfeiçoamento de profissionais que atuam nos 143 (cento e quarenta e três) municípios, na Estratégia Saúde da Família, tornam pública sua iniciativa e convida os interessados a apresentar propostas para obtenção de apoio financeiro para o processo de seleção de facilitadores para o Curso à Distância de Aperfeiçoamento de Educação Permanente em Atenção Primária na Estratégia Saúde da Família.

RECURSOS FINANCEIROS

Os selecionados receberão bolsa pelo período de 12 (doze) meses podendo ou não ser renovado pelo mesmo período, no Valor mensal de: R\$ 200,00 (duzentos reais).

OBJETIVOS DO CURSO

Qualificar profissionais da Estratégia Saúde da Família dos 143 municípios do Sistema Único de Saúde - SUS para melhorar o desempenho dos Serviços de Atenção Primária, com ênfase na Estratégia Saúde da Família, intervindo nas práticas de saúde,